

Recebido em 26 de 06 de 1995



Expedida Maria Avelar Beaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

L E I Nº 2 0 0 5 DE 23 DE J U N H O DE 1 9 95

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina de Rua José Augusto Gonçalves (MARTELO), a Rua com início na Paizinho Sabiá, com sentido Leste / Oeste, entre as Quadras B1, C1, P2 e Q2, no Loteamento Campo Alegre.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal